



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO-DR.10
RUA MICHIGAN, N. 37 - BROOKLIN
TELEFONE N. 533.4637

360

Handwritten notes and signatures on the left margin.

Expediente n. 10-0496/DR.10/92
OFC.DR.10/EXT-390

São Paulo, 10 de agosto de 1994

SENHOR PREFEITO :

Para que possamos dar continuidade aos trâmites necessários à celebração do convênio para duplicação do trecho da SP.312 entre o km 32+080 e km 32+837,54 (2a. etapa), há necessidade de que seja efetuada um aditamento à Lei Municipal n. 884 de 07/03/94, onde seja sancionado dispositivo que permita ao Executivo Municipal, cobrir as eventuais despesas com a administração e conservação provisória do trecho conforme mencionado no sub-item 5.2.6 da minuta de convênio a ser celebrado entre as partes.

Em anexo estamos encaminhando a minuta de convênio supra mencionada.

Atenciosamente.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE SÃO PAULO
N.º 14020
REGISTRO DE DOCUMENTOS 110 99
ENTRADA EM : 17 08 94

ENG. GILBERTO VACCARI TEZINI
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL
DA GRANDE SÃO PAULO/SUBST.

Ilmo Senhor
RUBENS FURLAN
DD. Prefeito Municipal de Barueri
Rua do Paço, n. 8
CEP. 06401-090 - Barueri.